SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 2997a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AMP 4.0 – ITAIPU / AMP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AMP 4.0 – ITAIPU / AMP

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação da LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS, em ordem alfabética e cronológica, no "Programa de Capacitação AMP 4.0", objeto do Termo de Convênio Nº: 4500073797 firmado entre a Itaipu Binacional e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), para fins da realização de Pós-Graduação em 04 (quatro) áreas:

1.) AUTISMO,
2.) ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO,
3.) GESTÃO DO ESPORTE E LAZER e,
4.) LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI Nº 14.133/21.

O conteúdo na íntegra desta divulgação estará disponível no portal da Associação dos Municípios do Paraná, no sítio eletrônico: https://ampr.org.br/, aba PROGRAMA AMP 4.0, podendo também ser acessado no site: https://poliscivitas.com.br/AMP/

Destacamos que constar na relação de inscritos não enseja garantia de matrícula no curso, que está condicionado ao preenchimento dos requisitos e análise da documentação e cumprimento das condições previstas no Termo de Cooperação Técnica e anexos;

LISTA DO CANDIDATOS INSCRITOS:

https://drive.google.com/file/d/1peKuJQIJLwYZalla9UWhE4_Z3-WR212Z/view?usp=sharing

Curitiba/PR, 08 de abril de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da AMP
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:C4311518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0103/2024 EXONERAR A PEDIDO O SENHOR IZANIEL NICOLAU DA SILVA.

DECRETO Nº 0103/2024

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR a pedido o senhor **IZANIEL NICOLAU DA SILVA,** portador do CPF/MF nº 332.176.078-99, do cargo Politico de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 05 de abril de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4442A4E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0104/2024 EXONERAR A PEDIDO A SENHORA EVA XAVIER MARTINS.

DECRETO Nº 0104/2024

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a senhora **EVA XAVIER MARTINS,** portadora do CPF/MF nº 603.376.649-00, do cargo Politico de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO;**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 05 de abril de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:50CEED5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0105/2024 EXONERAR A PEDIDO A SENHORA SIRLEI DE SOUZA ROSA.

DECRETO Nº 0105/2024

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a senhora **SIRLEI DE SOUZA ROSA,** portadora do CPF/MF nº 019.249.709-02, do cargo Politico de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 05 de abril de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:10A0E765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DRH
DECRETO 142_24 - NOMEAÇÃO EFETIVO - COLETIVO - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 142 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Professores da Rede Municipal aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 131/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, em caráter probatório, a partir de 08 de abril de 2024, os seguintes aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 131/2024:

§ 1º PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL/40H, convocados pelo Edital n.º 131/2024:

NOME	RG	NÍVEL
DÉBORA TOZETTO	13.151.845-5	B1
KETLIN SCHEIS STUNPF	13.138.846-2	C1
FABIANA GAI VILA NOVA	14.123.558-3	A1

Art. 2º Os candidatos ora nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:D0291085

DRH
DECRETO 143_24 - NOMEAÇÃO EFETIVO - COLETIVO - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 143 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Professores da Rede Municipal aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 131/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, em caráter probatório, a partir de 09 de abril de 2024, os seguintes aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 131/2024:

§ 1º PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL/40H – PRETOS E PARDOS, convocados pelo Edital n.º 131/2024:

NOME	RG	NÍVEL
VILSON JAQUES DE OLIVEIRA	7.189.523-8	D1

Art. 2º Os candidatos ora nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:EEDFFC61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 013/2024

PROJETO DE LEI N.º 013/2024

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o período da Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E AMPARADO NO §7° DO ARTIGO 46 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º – Fica por esta Lei fixado o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários, do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o período da Legislatura de 2025 a 2028, em conformidade com o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, e o inciso XX do artigo 32, e parágrafos 3º e 5º do artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º – O subsídio do Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 27.651,90 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e noventa centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º – O subsídio do Vice-Prefeito de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 6.912,97 (seis mil, novecentos e doze reais, e noventa e sete centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 4º – O subsídio dos Secretários Municipais de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 6.519,05 (seis mil, quinhentos e dezenove reais, e cinco centavos), pelo período de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 5º – Fica assegurado aos Agentes Políticos do Poder Executivo de Jaguapitã (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários), a percepção do décimo terceiro subsídio, que deverá ser pago, na mesma data e forma, àquele pago aos Servidores Públicos do Executivo Municipal, nos termos do artigo 32-B da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, nos seguintes valores:

I – O décimo terceiro subsídio do Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 27.651,90 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e noventa centavos);

II – O décimo terceiro subsídio do Vice-Prefeito de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 6.912,97 (seis mil, novecentos e doze reais, e noventa e sete centavos);

III – O décimo terceiro subsídio dos Secretários Municipais de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 6.519,05 (seis mil, quinhentos e dezenove reais, e cinco centavos).

Art. 6º – A atualização monetária dos subsídios previstos nos artigos acima, serão revistos na mesma época e com base nos mesmos percentuais estabelecidos para os Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:A94AE521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada, para a contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado 01/2024 – Educação, homologado conforme Decreto nº 05/2024, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO
11º	Carina Rodrigues Soares	121.507.699-13	Educadora Infantil

A classificada acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, nos dias **08 a 10/04/2024**, munida dos documentos abaixo relacionados *(original e cópia),* para manifestar interesse na Contratação Temporária – PSS. Após o recebimento e conferência dos documentos, a candidata será encaminhada para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Atestado de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho *(se for o caso).*
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 05 de abril de 2024.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:6D989EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2024

Ratifico o ato de contratação com fundamento na Portaria CMM nº 019/2024 - Art. 2 e demais normas aplicáveis, em especial o art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa **UNYFLEX – UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 50.451.387/0001-70**, para contratação de empresa para fornecimento de capacitação para o Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no Documento de Formalização de demanda - DFD **nº 012/2024.**
Valor estimado total: **R$ 7.960,00** (sete mil novecentos e sessenta reais).
Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 72 da Lei n**o** 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 08 de abril de 2024.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:FBE7FA06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024 – PROCESSO Nº 15/2024

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, para locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo desse munícipio.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 23 de abril de 2024, às 09h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 08 de abril de 2024.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:04A843ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 3365/2024

Com base no **Credenciamento nº 002/2024 (Inexigibilidade nº 011/2024),** que tem por objeto **"**Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços residenciais terapêutico a usuário com histórico de internação de longa permanência e serviço de residência inclusiva de acolhimento institucional para jovens e adultos de 18 a 59 anos**"**, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.173/2024, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob nº 3365/2024, pela empresa **HOFFMANN ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA**, restando credenciada para a prestação de serviços do **LOTE 1** conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível no site www.riobrancodosul.pr.gov.br, link Portal da Transparência - Licitação). **Prazo de Vigência:** 08/04/2024 até 25/03/2026. **Responsável:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. **Valor Total**: R$ 470.400,00 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **Data de Deferimento:** 08/04/2024.

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:F240222D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 032/2024

LEI COMPLEMENTAR N° 032/2024
altera a lei complemenar nº 001/2012 que dispõe o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de santa cruz de monte castelo/pr e dá outras providências.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR**, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera o § 2º e incluiu o § 3º do artigo 53 do artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2012, ao qual passará a seguinte redação:
Art. 53 .....
§ 1º...
§ 2º *- O vencimento inicial da carreira de Professor e Professor de Educação Infantil é o valor correspondente a classe 1 (um) do nível PA, cujo o valor deverá corresponder ao Piso Nacional dos Profissionais da Educação Básica, com o acréscimo de 10% (dez por cento), proporcionalmente a carga horária.*
§ 3º *- Para o Professor e Professor de Educação Infantil do quadro em extinção, constituídos pelos níveis PD e PE, que possuem habilitação em magistério e nível médio e licenciatura curta, o vencimento inicial deverá corresponder ao Piso Nacional dos Profissionais da Educação Básica, proporcionalmente a carga horária.*
Art. 2º Exclui o Parágrafo único do artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2012.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:A39D25AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, CONFORME DEMANDA.

Retifica-se o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-CMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15 de março de 2024, Edição 2982, conforme abaixo:

Onde se Lê:
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-CMS

Leia-se:
ORGIEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CMS

Sarandi, 04 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:66AFC49F

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 – CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – CMS
ORIGEM:	DISPENSA Nº 025/2023 – CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	PR OUTDOOR COMUNICAÇÃO OOH LTDA. CNPJ Nº 52.887.611/0001-05
OBJETO:	CONFECÇÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR.
ALTERAÇÃO:	FICA SUPRIMIDA A QUANTIDADE DE 1 UNIDADE PARA O ITEM.
VALOR SUPRIMIDO:	R$ 2.765,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VALOR CONTRATUAL TOTAL:	R$ 11.060,00 (ONZE MIL E SESSENTA REAIS).
ASSINATURA:	05 DE ABRIL DE 2024.
BASE LEGAL:	ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA B, DA LEI 8.666/93.

Sarandi, 05 de Abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:B25E4459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 12.200/2024

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Instituir**,** gratificação de função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG	A contar
992308	ADRIANA PATRICIA VIANA ROCHA	FG13	01/04/2024
476431	AILDO LEONES CASTRO DA LUZ	FG07	01/04/2024
733341	AIRTON EMMANUEL PITTA FERREIRA DE QUADROS	FG13	01/04/2024
992998	ALINE MARQUES DA SILVA	FG06	01/04/2024
500671	ANDERSON ALVES DE SOUZA	FG07	01/04/2024
785811	ANERSON DANIEL BICHESKI	FG08	01/04/2024
830381	BRUNO RODINEY PINA	FG07	01/04/2024
765621	CLEIDE JOICE GONÇALEZ RIOS	FG06	01/04/2024
843361	DANIEL SEBASTIÃO DE LIMA	FG08	01/04/2024
702201	FRANCISCO NEVES DA SILVA	FG07	01/04/2024
992610	JEAN GUSTAVO JANSSON	FG08	01/04/2024
664191	JOAO DIMAR ALVES	FG07	01/04/2024
847511	JOSIANE DE FREITAS	FG03	01/04/2024
785901	LEANDRO SOARE KEKES	FG08	01/04/2024
823171	LUCIANO DA COSTA LARA	FG13	01/04/2024
744111	MARIA APARECIDA MENDES CARDOSO	FG07	01/04/2024
997131	NICOLLE MARCONCIN DE RAMOS	FG03	01/04/2024
820401	RODRIGO ROBINSON MEIRA	FG07	01/04/2024
605181	SERGIO RAMOS	FG06	01/04/2024
740041	SOLANGE SOARES BORGES	FG05	01/04/2024
580681	SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA	FG13	01/04/2024
992559	THIAGO JOSE DA SILVA	FG08	01/04/2024
664601	THIAGO MACHADO GOMES	FG07	01/04/2024
992546	TIAGO ALVES	FG13	01/04/2024
625531	VALMIR SOARES	FG13	01/04/2024
595601	VALQUIRIA FULGENCIO DA CRUZ	FG03	01/04/2024
992403	WILSON VIEIRA SIQUEIRA	FG07	01/04/2024

Art. 2º Alterar, gratificação de função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG Anterior	FG Atual	A contar
831191	ADAILTON MENDES DE OLIVEIRA	FG06	FG07	01/04/2024
499721	ADILSON JACINTO DOS SANTOS	FG11	FG12	01/04/2024
644241	ALBARI DE ANDRADE	FG08	FG09	01/04/2024
696631	ALINE LUIZE PAMPLONA	FG05	FG08	01/04/2024
484961	ANDERSON DE AGUIAR	FG11	FG12	01/04/2024
785301	ANDRE DE SOUZA GUSMAO	FG10	FG12	01/04/2024
734581	ANTONIO DIAS DA CRUZ	FG08	FG11	01/04/2024
470231	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE QUADROS	FG12	FG13	01/04/2024
367491	ARIELA CRISTIANE KAWAKAMI	FG07	FG08	01/04/2024
810271	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	FG07	FG09	01/04/2024
992600	BRUNO LEAL	FG03	FG05	01/04/2024
992292	CAMILA MICAELA RODRIGUES	FG07	FG09	01/04/2024
699221	CARMEN LUCIA VIEIRA SEVE	FG05	FG08	01/04/2024
554921	CLEBER KRAIESKI	FG12	FG13	01/04/2024
523701	CLEONICE DE FATIMA MACHADO BRITES	FG08	FG09	01/04/2024
992927	DANIELE CRISTINA VIEIRA	FG07	FG08	01/04/2024
666131	DEJANIRA NUNES DOS SANTOS GASPAR	FG06	FG07	01/04/2024
819491	EDUARDA LADEWIG	FG08	FG10	01/04/2024
777711	EDUARDO BATISTA VITAL	FG10	FG11	01/04/2024
992579	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	FG05	FG08	01/04/2024
349401	ELIEL DAVI JOLY	FG03	FG05	01/04/2024

537831	ELISEU ARAUJO DE MOURA	FG12	FG13	01/04/2024
533681	ELIZABETE APARECIDA MOTTA DA SILVA	FG03	FG05	01/04/2024
499211	ELIZABETE BALBINO JAVOROUSKI	FG07	FG08	01/04/2024
311511	ELOIR ANTONIO DA SILVA MONTES	FG12	FG13	01/04/2024
992057	EMILLY ALVES DOS SANTOS	FG08	FG10	01/04/2024
724001	ERICK LINZMEYER	FG08	FG09	01/04/2024
594801	FABIANO JOSE DIAS	FG05	FG08	01/04/2024
789641	FRANCIELLE CORDEIRO WANDEMBRUCK	FG07	FG09	01/04/2024
992331	GILBERTO BONIN FARIAS	FG05	FG07	01/04/2024
992281	JACIRA APARECIDA ALVES	FG03	FG08	01/04/2024
992323	JACKSON GUILHERME VILLAR TREFFLIS	FG07	FG08	01/04/2024
528761	JEMERSON GAVEAK TREFFLIS	FG11	FG12	01/04/2024
502021	JOAO MARCOS MARQUES SALDANHA	FG07	FG12	01/04/2024
676791	JOCELI ALBERTI VALENGA	FG07	FG08	01/04/2024
843281	JOEL SELES DE ALMEIDA	FG07	FG08	01/04/2024
498161	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	FG09	FG13	01/04/2024
992420	JOSEANA PENTEADO DE ANDRADE	FG07	FG10	01/04/2024
992414	JOSIANE DO ROCIO MAXIMO	FG07	FG11	01/04/2024
534061	JUDIRENE MARTINS GOMES	FG03	FG05	01/04/2024
497781	JURACI XAVIER	FG07	FG08	01/04/2024
809851	KARLA RENATA CEPEDA ALVAREZ	FG08	FG10	01/04/2024
472281	LAZARO BALBINO COLOMBO	FG12	FG13	01/04/2024
992988	LUCIMERI SIQUEIRA	FG05	FG08	01/04/2024
765201	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	FG06	FG07	01/04/2024
848321	MAILES ALESSANDRA WRUBLESKI AMARO	FG09	FG07	01/04/2024
992635	MARCELA MIYAKE	FG07	FG11	01/04/2024
740551	MARCIA CRISTINA KLUPPELL	FG05	FG08	01/04/2024
784091	MARCIA MARQUES DA SILVA SCHEMBERG	FG05	FG07	01/04/2024
765381	MARIA AMELIA DA SILVA ARAUJO	FG03	FG05	01/04/2024
734071	MARIA DE LOURDES BARROS	FG05	FG08	01/04/2024
559561	MARILU TEREZINHA TORQUATO LACHOWSKI	FG09	FG13	01/04/2024
625021	MAURICIO BATISTA CRUZ	FG10	FG13	01/04/2024
504581	MAURILIO DE ARAUJO	FG12	FG13	01/04/2024
704161	MICHELE CHRISTINE DE JESUS DALLICANI	FG07	FG08	01/04/2024
502881	NEIVALDIR SIMIAO	FG11	FG13	01/04/2024
992740	NELCI FATIMA NOGUEIRA SANTOS	FG06	FG07	01/04/2024
997228	PAOLLA BOAZEGEVSKI VELHO	FG08	FG09	01/04/2024
748451	PATRICK ALVES PEREIRA	FG06	FG07	01/04/2024
843601	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	FG06	FG07	01/04/2024
692561	ROBERTO TADEU BRUNORIO	FG12	FG13	01/04/2024
642971	RONALDO DOS SANTOS	FG10	FG13	01/04/2024
992502	ROSALI ALVES PEREIRA	FG07	FG08	01/04/2024
663201	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	FG06	FG07	01/04/2024
534571	ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER	FG11	FG12	01/04/2024
571771	ROSANGELA DRANKA CORDEIRO	FG03	FG07	01/04/2024
488601	ROSEMERI MORAES DOS SANTOS	FG07	FG08	01/04/2024
572071	ROSEMERI TORQUATO DE LIMA	FG03	FG07	01/04/2024
772321	RUBIA MINEIA SCROBOTTE VERLINDE TORQUATO	FG07	FG10	01/04/2024
625291	SARA VIANA BENTO	FG12	FG13	01/04/2024
739201	SELI DOS SANTOS REZENDE	FG05	FG08	01/04/2024
664271	SIDINEI PEDRO CENCI	FG06	FG07	01/04/2024
629101	SILVANA DE SOUZA	FG05	FG08	01/04/2024
849211	SOLANGE MARIA LEITE	FG11	FG12	01/04/2024
554501	TANIA REGINA DA SILVA	FG05	FG08	01/04/2024
818331	THIAGO AUGUSTO COTA DOS SANTOS	FG06	FG07	01/04/2024
501641	VALDESIR CANDIDO VERLINDE	FG06	FG07	01/04/2024
546661	VALDIR FERNANDES	FG07	FG08	01/04/2024
755901	VANEZA NUNES DE OLIVEIRA	FG06	FG07	01/04/2024
694181	VERONICE MARTINS VERLIDO BARBOZA	FG05	FG08	01/04/2024
495901	VIVIANE ALVES DE ABREU DA LUZ	FG04	FG05	01/04/2024
525151	ZACARIAS GONCALVES DA SILVA	FG06	FG07	01/04/2024

Art. 3º Destituir, gratificação de função do seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Matrícula	Servidor	FG	A contar
616031	ANDRÉA HANINEC IACKUSCH GONSCHOROVSKI	FG03	01/04/2024
159461	CLAUDIO YAHIRO	FG13	01/04/2024
821041	DIEGO LUIZ MIKOS	FG13	01/04/2024
824651	DIOGO FELIPE LOURENÇO AMARAL	FG09	01/04/2024
992516	FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO	FG13	01/04/2024
497601	SIDNEY VIEIRA SIQUEIRA	FG12	01/04/2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a contar das respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de abril de 2024.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:D07D0775